



Palmeirante – TO, 22 de maio de 2026

MEMO INTERNO

ORIGEM: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

DESTINO: Departamento de Licitação e Contratos

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 798/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção da Praça Pública no Povoado de Cicilândia, zona rural do Município de Palmeirante – TO, compreendendo serviços de urbanização, pavimentação em piso intertravado, implantação de Academia ao Ar Livre (ATI), playground infantil, iluminação pública em LED, instalação de mobiliário urbano, caixa de areia, alambrado e demais serviços correlatos, conforme Plano de ação nº09032026-096380, através da Emenda Parlamentar nº202640710017 advinda do Deputado Thiago Dimas, nos termos e condições definidos no Projeto básico, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, e Projetos.

INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Prezada Agente de Contratação,

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato ou atas de registro de preços que serão provenientes deste processo, informamos a designação do fiscal responsável para o referido contrato.

Dados do Fiscal de Contrato:

Nome: Arlan Carneiro da Silva

Cargo: Supervisor Geral de Fiscalização de Contratos

Telefone: 63 9293-6436

E-mail: fiscalcontratospalmeirante@gmail.com

O fiscal designado terá a responsabilidade de acompanhar a execução do contrato e as atas de registro de preços advindos do Processo Administrativo nº 798/2026, verificando o cumprimento das obrigações pactuadas, registrando ocorrências e emitindo relatórios conforme necessário, além de manter a interlocução entre as partes para eventuais ajustes ou esclarecimentos.

Nagib Lima da Silva
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos
Decreto nº014/2025

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Palmeirante
ADM. 2025/2028

DECRETO N.º 317/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICADO no placar da prefeitura
Municipal de Palmeirante, conform
art. 61, inciso XVII da lei Orgâni
do Município

**“Nomeia o sr. ARLAN CARNEIRO DA
SILVA e dá outras providências”.**

Palmeirante, 01 de Dezembro de 2025
Moacyr Lima do Carmo
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade
com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,


RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia o Sr. **ARLAN CARNEIRO DA SILVA**, para exercer o
cargo de **SUPERVISOR GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento, conforme lei nº 411/2025, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE – TO, ao 01
(primeiro) dia do mês de dezembro de 2025.


RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



Palmeirante – TO, 22 de maio de 2026

MEMO INTERNO

ORIGEM: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

DESTINO: Departamento de Licitação e Contratos

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 798/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção da Praça Pública no Povoado de Cicilândia, zona rural do Município de Palmeirante – TO, compreendendo serviços de urbanização, pavimentação em piso intertravado, implantação de Academia ao Ar Livre (ATI), playground infantil, iluminação pública em LED, instalação de mobiliário urbano, caixa de areia, alambrado e demais serviços correlatos, conforme Plano de ação nº09032026-096380, através da Emenda Parlamentar nº202640710017 advinda do Deputado Thiago Dimas, nos termos e condições definidos no Projeto básico, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, e Projetos.

INDICAÇÃO DE FISCAL DE OBRAS

Prezada Agente de Contratação,

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da obra que será proveniente deste processo, informamos a designação do fiscal responsável para a referida obra.

Dados do Fiscal:

Nome: Geovanna Do Nascimento Santos, inscrita no CREA: 320240/D-TO

Cargo: Fiscal de Obras

Telefone: 63 9293-6436

E-mail: gnsengenharia@hotmail.com

O fiscal designado terá a responsabilidade de acompanhar a execução da obra advinda do Processo Administrativo nº 798/2026, verificando o cumprimento das obrigações pactuadas, registrando ocorrências e emitindo relatórios conforme necessário, além de manter a interlocução entre as partes para eventuais ajustes ou esclarecimentos.



Nagib Lima da SilvaSecretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos
Decreto nº014/2025